



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 1 de novembro de 2023.

Edição 4043 | Páginas: 11

9ª LEGISLATURA | 1ª SESSÃO LEGISLATIVA | 65º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 033/2023 02

Presidência

- Ato da Presidência nº 026/2023 02

Superintendência Legislativa

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 256/2023 02

- Decretos Legislativos nº 086; 088; 090 e 092/2023 04

- Moções nº 032, 034 a 037/2023 05

- Atas da Reunião Extraordinária da Mesa Diretora 05

Superintendência Administrativa

- Republicação das Resoluções nº 714 e 716/2023 06

- Resoluções nº 822 a 828/2023 06

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 7563 a 7607/2023 06

Comissão Permanente de Licitação

- Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 11

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 033/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora do 1º Concurso de Redação do Centro de Acolhimento ao autista TEAMARR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,

em atenção ao Memo nº 588/2023 da Superintendência dos Programas Especiais, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão Julgadora do 1º Concurso de Redação do Centro de Acolhimento ao Autista TEAMARR, com o tema, Autismo: desafios na sociedade brasileira atual, realizado pela Assembleia Legislativa de Roraima.

I – Gracinara da Silva Teixeira - Presidente;

II – Adineia Viriato de Oliveira - Secretária;

III – Iris Anita Fabián Ramirez – Secretária;

IV – Francisco Alves Gomes - Secretário;

V – Juliana da Silva Moraes – Secretária;

VI – Rosidélma Pereira Fraga – Secretária;

VII – Suênia Kdidija de Araújo Feitosa – Secretária;

VIII – Peterson Luiz Oliveira da Silva – Secretário;

IX – Marli Garcia Soares – Secretária;

X – Liliany Loizy Gomes da Silva – Secretária.

Art. 2º São atribuições da comissão julgadora, a organização e realização dos procedimentos relativos à apuração e julgamento do certame, bem como, a confecção das atas e relatórios com os resultados dos trabalhos.

Parágrafo único. Os atos expedidos por esta comissão deverão ser assinados por todos os seus membros.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Deputado Estadual Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2023

Prorroga o prazo de funcionamento da comissão criada pelo Ato da Presidência nº 020/2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta dias, o prazo da Comissão Especial, criada pelo Ato da Presidência nº 020/2023, de 29 de outubro de 2023, para **analisar a necessidade e a oportunidade de proceder com a correção dos limites geográficos dos Municípios de Cantá e São Luiz-RR.**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 256/2023

Altera a Lei n. 1.257, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º A Lei n. 1.257, de 06 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO V
DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS

[...]

Seção I

Adicional de Qualificação

Art. 26. Fica instituído o Adicional de Qualificação - AQ destinado aos servidores estáveis desta Lei, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, reconhecidos pelo Ministério da Educação. **(NR)**

Art. 27. O Adicional de Qualificação - AQ incidirá sobre vencimento efetivo do servidor, como retribuição pela participação com aproveitamento em curso de graduação e pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, observados os seguintes percentuais e limites: **(NR)**

I - 5% (cinco por cento) ao servidor que concluir ou tiver concluído o curso de graduação, na modalidade tecnólogo superior, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; **(NR)**

II - 10% (dez por cento) ao servidor que concluir ou tiver concluído o curso de graduação, na modalidade bacharelado ou licenciatura plena, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; **(NR)**

III - 15% (quinze por cento) ao servidor que concluir ou tiver concluído, com aproveitamento, curso de pós-graduação em sentido amplo, comprovado por meio de certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas aulas; **(NR)**

IV - 20% (vinte por cento) ao servidor que concluir ou tiver concluído, com aproveitamento, pós-graduação em nível de mestrado, comprovado por meio de título ou certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; **(NR)**

V - 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor que concluir ou tiver concluído, com aproveitamento, pós-graduação em nível de doutorado, comprovado por meio de título ou certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. **(NR)**

§ 1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, cumulativamente, mais de um dentre os adicionais previstos neste artigo. **(NR)**

§ 2º Só será contado como título, para efeito do Adicional de Qualificação - AQ a que se refere este artigo, o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado emitido por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. **(NR)**

§ 3º O Adicional de Qualificação - AQ será requerido pelo servidor no setor de Recursos Humanos do órgão no qual esteja lotado, com apresentação de diploma, certificado ou título reconhecido pelo Ministério da Educação e devidamente autenticado em cartório. **(NR)**

§ 4º A documentação apresentada pelo servidor no setor de Recursos Humanos será encaminhada para o setor de Recursos Humanos do ITERAIMA, o qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para análise do processo e publicação da portaria. **(NR)**

§ 5º Para fins de efeitos pecuniários, o direito ao adicional será contado do próximo vencimento, após a publicação da homologação do pedido no Diário Oficial do Estado de Roraima. **(NR)**

Seção II

Adicional de Penosidade

Art. 28. Fica assegurado o Adicional de Penosidade nos cargos dos servidores que

exercerem atividades penosas, conforme previsto no artigo 68 da Lei Complementar n. 053, de 31 de dezembro de 2001. **(NR)**

Parágrafo único. A alíquota será definida de acordo com avaliação realizada por comissão competente. **(NR)**

Seção III

Adicional de Insalubridade

Art. 29. Fica assegurada a incidência da alíquota de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do Adicional de Insalubridade nos cargos dos servidores que exercem atividades insalubres, conforme previsto nos artigos 64 e 65 da Lei Complementar n. 053, de 31 de dezembro de 2001. **(NR)**

[...]

CAPÍTULO VI

DA REMUNERAÇÃO

Art. 33. O vencimento básico dos cargos efetivos que integram o Quadro de Pessoal do ITERAIMA são expressos em classes, padrão e referências iniciais. **(NR)**

[...]

Art. 42. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da Receita Própria do ITERAIMA, de acordo com o definido no art. 16 da Lei n. 1.645, de 02 de fevereiro de 2022. **(NR)**

Art. 2º Os Anexos II e V da Lei n. 1.257, de 06 de março de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com os valores que integram os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV e V do art. 25 da Lei n. 1.257, de 06 de março de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2023.

Palácio Antônio Martins, 03 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JORGE EVERTON

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ANEXO I

TABELA I – 2023						
VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – BACHARELADO – ÁREA TECNOLÓGICA						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 7.961,55	R\$ 8.200,41	R\$ 8.446,41	R\$ 8.699,81	R\$ 8.960,80	R\$ 9.229,63
B	R\$ 9.506,52	R\$ 9.791,71	R\$ 10.085,46	R\$ 10.388,03	R\$ 10.699,66	R\$ 11.020,65
C	R\$ 11.351,27	R\$ 11.691,81	R\$ 12.042,56	R\$ 12.403,84	R\$ 12.775,96	R\$ 13.159,24
TABELA II – 2023						
VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – BACHARELADO – ÁREA ADMINISTRATIVA						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 5.329,67	R\$ 5.489,56	R\$ 5.654,24	R\$ 5.823,87	R\$ 5.998,59	R\$ 6.178,55
B	R\$ 6.363,90	R\$ 6.554,81	R\$ 6.751,46	R\$ 6.954,01	R\$ 7.162,63	R\$ 7.377,51
C	R\$ 7.598,83	R\$ 7.826,80	R\$ 8.061,60	R\$ 8.303,45	R\$ 8.552,55	R\$ 8.809,13
TABELA III – 2023						
VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – BACHARELADO – ÁREA JURÍDICA						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	R\$ 5.329,67	R\$ 5.489,56	R\$ 5.654,24	R\$ 5.823,87	R\$ 5.998,59	R\$ 6.178,55
B	R\$ 6.363,90	R\$ 6.554,81	R\$ 6.751,46	R\$ 6.954,01	R\$ 7.162,63	R\$ 7.377,51
C	R\$ 7.598,83	R\$ 7.826,80	R\$ 8.061,60	R\$ 8.303,45	R\$ 8.552,55	R\$ 8.809,13
TABELA IV – 2023						

VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – TECNÓLOGO						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	RS 4.931,93	RS 5.079,89	RS 5.232,29	RS 5.389,25	RS 5.550,94	RS 5.717,45
B	RS 5.888,98	RS 6.065,65	RS 6.247,62	RS 6.435,06	RS 6.651,59	RS 6.826,95
C	RS 7.043,50	RS 7.242,70	RS 7.459,99	RS 7.683,78	RS 7.914,30	RS 8.151,73

TABELA V – 2023

VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	RS 3.980,78	RS 4.100,21	RS 4.223,21	RS 4.349,90	RS 4.480,40	RS 4.614,80
B	RS 4.753,25	RS 4.895,86	RS 5.042,73	RS 5.194,01	RS 5.349,83	RS 5.510,33
C	RS 5.675,64	RS 5.845,91	RS 6.021,29	RS 6.201,93	RS 6.387,98	RS 6.579,62

TABELA VI – 2023

VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	RS 2.510,40	RS 2.585,72	RS 2.663,27	RS 2.743,19	RS 2.825,48	RS 2.910,24
B	RS 2.997,55	RS 3.087,47	RS 3.180,10	RS 3.275,50	RS 3.373,77	RS 3.474,98
C	RS 3.579,24	RS 3.686,60	RS 3.797,19	RS 3.911,13	RS 4.028,46	RS 4.172,79

TABELA VII – 2023

VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	RS 1.690,61	RS 1.741,32	RS 1.793,56	RS 1.847,37	RS 1.902,80	RS 1.959,88
B	RS 2.018,67	RS 2.079,23	RS 2.141,61	RS 2.205,87	RS 2.272,03	RS 2.340,20
C	RS 2.410,39	RS 2.482,71	RS 2.557,20	RS 2.633,91	RS 2.712,92	RS 2.794,32

TABELA VIII – 2023

VENCIMENTO DA CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA						
CLASSE	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
A	RS 2.273,71	RS 2.341,93	RS 2.412,18	RS 2.484,55	RS 2.559,08	RS 2.635,85
B	RS 2.714,93	RS 2.796,38	RS 2.880,27	RS 2.966,69	RS 3.055,68	RS 3.147,35
C	RS 3.241,77	RS 3.339,02	RS 3.439,20	RS 3.542,37	RS 3.648,64	RS 3.758,11

ANEXO II

RETRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA FINANCEIRA COMPOSTA PELAS RETRIBUIÇÕES E QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO				
Código/ Padrão	Cargos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subsídio	Presidente	1	RS 29.211,00	RS 29.211,00
Subsídio	Vice-Presidente	1	RS 24.829,00	RS 24.829,00
Subsídio	Ouvidor Agrário	1	RS 14.091,23	RS 14.091,23
Subsídio	Diretor	4	RS 24.829,00	RS 99.316,00
CNETS - I	Procurador Chefe	1	RS 8.112,44	RS 8.112,44
CNETS - II	Consultor	7	RS 7.681,84	RS 53.772,85
CNES - I	Gerente de Projeto I	5	RS 7.013,80	RS 35.069,01
CNES - I	Consultor Jurídico	3	RS 7.013,80	RS 21.041,41
CNES - II	Gerente de Unidade	13	RS 6.116,80	RS 79.518,39
CNES - II	Presidente de CPL	1	RS 6.116,80	RS 6.116,80
CNES - IV	Chefe do Controle Interno	1	RS 3.823,00	RS 3.823,00
CNES - III	Assessor Especializado	12	RS 4.908,74	RS 58.904,89
CNES - III	Membro de CPL	2	RS 4.908,74	RS 9.817,48
CNES - III	Chefe de Gabinete da Presidência	1	RS 4.908,74	RS 4.908,74
CDS - I	Chefe de Divisão	9	RS 3.058,41	RS 27.525,69
CDS - I	Gerente de Projeto II	5	RS 3.058,41	RS 15.292,05
CDS - II	Assessor de Presidente	1	RS 2.454,39	RS 2.454,39
CDS - II	Assessor de Diretoria			
CDS - II	Chefe de Gabinete das Diretorias	4	RS 2.454,39	RS 9.817,57
CDI - I	Assessor de Projeto	11	RS 1.636,25	RS 17.998,79
CDI - II	Assessor de Gabinete	12	RS 941,53	RS 11.298,37
	Total:	95	RS 167.168,32	RS 532.919,09

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 086/2023

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima à Senhora Olinda Pereira de Melo.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 088/2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Regentes de Bandas e Fanfarras Escolares de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Associação de Regentes de Bandas e Fanfarras Escolares de Roraima, CNPJ n. 41.814.564/0001-45, com sede à Rua Libra, bloco F1, apartamento 102, Cidade Satélite, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 090/2023

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Ednaldo Gomes Vidal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Ednaldo Gomes Vidal.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 92/2023

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima à Banda de Música da Polícia Militar de Roraima pelos relevantes serviços prestados por meio de participações em formaturas e desfiles militares, como também apresentações e shows culturais no Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÕES

MOÇÃO N. 032/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

MOÇÃO DE APOIO À INDICAÇÃO Nº 504/2023, com o objetivo de propor o parcelamento do subsídio da Classe Especial: set./2023; jan./2024 e jan./2025, ou outra melhor forma para o Poder Executivo. Assim sendo, além de minimizar o impacto orçamentário, à moção reconhece e valoriza os Peritos Oficiais: Médico-Legistas, Odontologistas e Criminais, que realizam o relevante trabalho de acolhimento humanitário-pericial e os laudos desses experts, iluminam cientificamente à Justiça para uma sociedade cada vez mais justa e humana. Ademais, ao todo, são somente 42 Peritos Oficiais, especialistas, mestres, doutores e pós-doutor, que há mais de 19 anos trabalham de forma ininterrupta, em atendimento 24 horas nos 7 dias da semana. Registramos, por oportuno, a importância de anunciar a concessão do pleito nesse mês de setembro, porque se comemora o Dia Estadual da Perícia Oficial de Natureza Criminal no âmbito do Estado de Roraima, em 17 de setembro, conforme a Lei nº 1.758, de 27/12/2022.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2023

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 34/2023**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**

nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplausos pelo Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro. Homenagem prestada a todos os professores de Roraima, desejando que a data seja comemorada com paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 35/2023**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**

nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplausos pelo Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 28 de outubro. Homenagem prestada a todos os servidores públicos de Roraima, desejando que a data seja comemorada com paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 36/2023**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**

nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplauso a equipe de Policiais Civis do Estado de Roraima, pela importante e exitosa atuação no combate ao tráfico de drogas em nosso Estado.

A Assembleia Legislativa, em nome de seus membros, vem de público aplaudir os Delegados de Polícia Civil: Eduardo Wayner Santos Brasileiro, Darlinda de Moura Santos Viana, Herbert de Amorim Cardoso, Francilene Lima Hoffmann de Vargas e Marcus Antônio de Paiva Albano Júnior. Os Escrivães de Polícia: Sandra Lima Leal, Lidemar Felizardo de Sousa, Elisângela Castro Jesus e Amanda de Oliveira Carvalho. Os Agentes de Polícia Civil: Patrício Costa Rodrigues, Francival Lima da Costa, Jean Alessandro Silva de Andrade, Marcelo Henrique de Araújo Sobral, Antônio Carlucio Coelho, Pedro Delmiro do Monte, Francisco Denis Almeida Lima, Eudenis Alves Coimbra, Romildo Brito Costa Rocha, Jorge Gomes de Lima, Ronadson Raposo da Silva, Carlos Alberto Bicudo, Dimas Otávio da Silva e Marayon Yana Ribeiro de Matos e os Agentes Carcerários de Polícia: José Deusivan Damasceno Rodrigues e Jilson Max de Araújo Alves, pelos relevantes serviços prestados no combate ao tráfico de drogas no Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE PESAR N. 37/2023**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**

nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Luiz Afonso Seabra Branco, que exerceu suas atividades na Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura e encerrou sua carreira como servidor da Superintendência do Patrimônio da União em Roraima.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Afonso Seabra Branco e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA
 REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2023**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Soldado Sampaio, Presidente desta Casa de Leis, com as presenças dos Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Chico Mozart, Eder Lourinho, Jorge Everton, Aurelina Medeiros, Rárisson Barbosa e Renato Silva. Ausente o Senhor Deputado: Odilon; para apreciação e deliberação de parecer conclusivo ao Projeto de Lei nº 079/2023, de autoria da Mesa Diretora, que: dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; e Projeto de Lei nº 086/2023, de autoria da Mesa Diretora, que: altera a Lei nº 1.612, de 06 de janeiro de 2022, que regulamenta o art. 37, XI, da Constituição da República e o art. 20-D da Constituição do Estado de Roraima no tocante aos subsídios dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião. **Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente constatou em pauta os Projetos de Lei acima epigrafados e no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Marcelo Cabral para relatar as matérias e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse os seus pareceres conclusivos. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constatando na Ordem do Dia as matérias devidamente analisadas pelo Senhor Relator, e solicitou ao mesmo que procedesse à leitura dos pareceres conclusivos. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 079/2023. Relator: Deputado Marcelo Cabral. Parecer conclusivo: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer conclusivo, foi aprovado pelos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião; Projeto de Lei nº 086/2023. Relator: Deputado Marcelo Cabral. Parecer conclusivo: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer conclusivo, foi aprovado pelos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e seis minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA
 REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2023**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, anexa ao Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Soldado Sampaio, Presidente desta Casa de Leis, com as presenças dos Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Chico Mozart, Eder Lourinho, Jorge Everton, Aurelina Medeiros, e Renato Silva. Ausente os Senhores Deputados: Odilon e Rárisson Barbosa; para apreciação e deliberação de parecer conclusivo ao Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2023, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do "Parlamento Jovem Roraimense" e dá outras providências. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião. **Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente constatou em pauta o Projeto acima epigrafado e no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar a matéria e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu parecer conclusivo. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constatando na Ordem do Dia a matéria devidamente analisada pelo Senhor Relator, e solicitou ao mesmo que procedesse à leitura do parecer conclusivo. **Ordem do Dia:** Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2023. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer conclusivo: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer conclusivo, foi aprovado pelos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada

a tratar, encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Soldado Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 714/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Flora Maria da Silva Coimbra, matrícula 26907, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, a fim de participar do curso de capacitação “Orçamento público com enfoque na execução das ações constantes da lei orçamentária e preparação para o encerramento do exercício”, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALERR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 716/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Renato Michel Moreno Benedetti, matrícula 24725, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, para assessorar a Controladora-Geral e participar do curso de capacitação “Orçamento público com enfoque na execução das ações constantes da lei orçamentária e preparação para o encerramento do exercício”, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 822/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Janderson Junho dos Reis Barbosa, matrícula nº 25575, no período de 5 a 8 de novembro de 2023, para participar do curso de “Planejamento das Contratações, Contratos Administrativos, Formação do Agente de Contratação e Prática em Dispensa Eletrônica”, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 823/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus das servidoras abaixo relacionadas, no período de 5 a 8 de novembro de 2023, para participar do curso “Planejamento das Contratações, Contratos Administrativos, Formação do Agente de Contratação e Prática em Dispensa Eletrônicas”, em São Paulo – SP.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanuelly Medeiros Silva	29864
Land Mary Freitas Peres	12212032

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 824/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Eduardo Santiago Marinho, matrícula nº 29866, no período de 5 a 8 de novembro de 2023, para participar do curso de “Planejamento das Contratações, Contratos Administrativos, Formação do Agente de Contratação e Prática em Dispensa Eletrônica”, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 825/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 12 de novembro de 2023, para assessorar o Superintendente de Gestão de Pessoas e participar da 26ª Conferência Nacional da Unale com o tema central “As prerrogativas do Parlamento Estadual”, em Fortaleza – CE

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aridiane Garcia de Araújo Belo	16359
Adília Maria da Costa Menezes	29183

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 7 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 1º de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 826/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento do servidor Claudemí Alves de Sousa e Sousa, matrícula 29362, no período de 6 a 12 de novembro de 2023, para assessorar o presidente deputado Francisco Sampaio e participar da reunião da “Associação Nacional dos Servidores Públicos em Recursos Humanos do Legislativo – ANSREHL” na 26ª Conferência Nacional da Unale com o tema central “As prerrogativas do Parlamento Estadual”, em Fortaleza – CE.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 7 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 827/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Charles de Oliveira Parente, matrícula nº 18771, no período de 6 a 8 de novembro de 2023, para participar do curso de “Planejamento das Contratações, Contratos Administrativos, Formação do Agente de Contratação e Prática em Dispensa Eletrônica”, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 828/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento do servidor Lausson José Magalhães Carvalho, matrícula 30034, no período de 6 a 12 de novembro de 2023, para assessorar a deputada Joilma Teodora na 26ª edição da Unale, Parlamento Amazônico e apresentação das ações desenvolvidas pela Procuradoria Especial da Mulher – CHAME, em Fortaleza – CE.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 7 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de novembro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 7563/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANA KETLEN CAMELO SOUSA, matrícula nº 27456, para usufruto no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7564/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANA MARIA MARTINS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 27531, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7565/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANDREIA BARRETO DE MELO, matrícula nº 8229, para usufruto no período de 27/11/2023 a 11/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7566/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANTONIO RAIMUNDO DE MEDEIROS PASSARINHO, matrícula nº 26281, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7567/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANTONIO XIMENES DE MACEDO NETO, matrícula nº 26413, para usufruto no período de 21/11/2023 a 20/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7568/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) BARBARA ALMEIDA DE MORAES, matrícula nº 23898, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7569/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 16290, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7570/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) CLAYBSON CESAR BAIA ALCANTARA, matrícula nº 25601, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7571/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DAYANNE LIMA DA SILVA, matrícula nº 27492, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7572/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DENISSON SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9455, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7573/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ELIEZIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 27731, para usufruto no período de 22/11/2023 a 21/12/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7574/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ERICK GOMES PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 25637, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7575/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) EUZA MARA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 25637, para usufruto no período de 27/11/2023 a 26/12/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 1 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7576/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FRANCINALVA DOS SANTOS CANTANHEDE, matrícula nº 23900, para usufruto no período de 23/11/2023 a 22/12/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7577/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) IDEVAN ARAUJO LOPES, matrícula nº 13934, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7578/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) IGOR CABRAL GRECO, matrícula nº 22013, para usufruto no período de 10/11/2023 a 09/12/2023, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7579/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ITALO SALDANHA JORGE, matrícula nº 14029, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7580/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) IVONE VELOSO OLIVEIRA, matrícula nº 27179, para usufruto no período de 01/11/2023 a 15/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7581/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JONATHAN NOVAES DE ALMEIDA, matrícula nº 25839, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7582/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) KARLA ALESSANDRA DE MELO NEVES, matrícula nº 20215, para usufruto no período de 10/11/2023 a 24/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7583/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) KATIANI NERES CARVALHO, matrícula nº 22704, para usufruto no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7584/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LAURA CLARA PERES ARAUJO, matrícula nº 25435, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7585/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LILIANA MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 24850, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7586/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LUCIANE DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 25840, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7587/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA CATARINA SIMOES DE SOUSA, matrícula nº 26100, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7588/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA GRACILENE ABREU FERREIRA, matrícula nº 24088, para usufruto no período de 21/11/2023 a 20/12/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7589/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA ALVES, matrícula nº 26511, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7590/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARILIA KAROLINY MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 25127, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7591/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) NILSON HEROS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27058, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7592/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) SAMUEL DA SILVA CIRICIO, matrícula nº 22026, para usufruto no período de 10/11/2023 a 09/12/2023, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7593/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 18109, para usufruto no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7594/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) VALMIR NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 27572, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7595/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE SOUZA DE CARVALHO, matrícula: 31451, CPF: ***.476.962-** do Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7596/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARTUR CARVALHO MEDEIROS JUNIOR, matrícula: 31452, CPF: ***.950.982-** do Cargo Comissionado de SGP-V Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7597/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIANA GLAUCYIA BRANDAO DA SILVA, matrícula: 30361, CPF: ***.709.732-** do Cargo Comissionado de SGP-V Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7598/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO BORGES DA SILVA, matrícula: 31671, CPF: ***.187.082-** do Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7599/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar INGRID LOISE DA SILVA COSTA, matrícula: 30369, CPF: ***.535.242-** do Cargo Comissionado de SC-VIII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7600/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE CARLOS DA SILVA CONCEICAO, matrícula: 31455, CPF: ***.391.132-** do Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7601/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO FAUSTINO VIANA JUNIOR, matrícula: 30373, CPF: *.259.292-**** do Cargo Comissionado de SC-VIII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7602/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIKAELLE PEREIRA CABREIRA, matrícula: 30376, CPF: *.858.042-**** do Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2634 de 06.11.2017 e suas alterações e Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7603/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YARIMA GARCIA DE ANDRADE, matrícula: 30382, CPF: *.161.822-**** do Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7604/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARLA ROBERTA FRANCA PAIVA, matrícula: 30110, CPF: *.430.652-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7605/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETICIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 30119, CPF: *.904.702-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7606/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RANIELY SILVA CARVALHO, matrícula: 30125, CPF: *.978.432-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7607/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CINTIA CAROLINE EDUARDO XAVIER, matrícula: 130**, de 110 (cento e dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 23/08/2023 a 10/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.
Boa Vista - RR, 01 de novembro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2023

Objeto: Pagamento de inscrições de servidores no curso de "PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PRÁTICA EM DISPENSA ELETRÔNICA", promovido pela empresa Nova Licita Treinamentos Empresarial Ltda, no período de 06 a 08 de novembro de 2023, na Cidade de São Paulo/SP.

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 35.167.767/0001-94

Valor Total: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Constam nos Autos: Justificativa, parecer jurídico e autorização.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mat. 25.575
Resolução nº 1294/2022-SGP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente ao **Processo Administrativo nº 652/2023**, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral
Matrícula 27.012
Resolução 020/2022-MD